

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL N.º 04/2019

### Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Edmundo Sidoli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo Sei n.º 19.19.4605.0015280/2019, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de Pós-Graduação para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

1 – **Dos requisitos:** poderão se inscrever bacharéis em direito, devidamente matriculados em curso de Pós-Graduação com previsão de estágio no projeto pedagógico, compatíveis com as atividades realizadas na Promotoria de Justiça.

2 – **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará **01 (uma)** vaga existente junto à Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Sudoeste/PR, no período VESPERTINO. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de **R\$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)**, mais auxílio-transporte no valor de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

3 – **Do programa:** o estágio se iniciará no mês de outubro de 2019, e será exercido durante o período da tarde, devendo ser cumprida a carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais, ou 06 (seis) horas diárias. O (a) estagiário (a) será remunerado (a) de acordo com bolsa estipulada pela Procuradoria-Geral de Justiça, atualmente com valor equivalente a **R\$1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)**, mais auxílio-transporte no valor de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**.

4 – **Das inscrições:** serão realizadas no período de **28 de agosto de 2019 a 20 de setembro de 2019**, na sala de atendimento da Promotoria de Justiça de Santo Antônio do



Sudoeste/PR (nas dependências do Fórum de Justiça), das 12hs00min às 18hs00min.  
Para mais informações, ligar para (46) 3563-1001

**5 – Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

**6 – Do teste seletivo:** o teste seletivo compreenderá duas fases:

**I – Prova Escrita de Conhecimentos Específicos:** de caráter eliminatório e classificatório, composta por 10 (dez) questões objetivas, valendo 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, cada uma; e 05 (cinco) questões dissertativas, valendo 1 (um) ponto, cada uma, todas relativas ao conteúdo programático descrito no item 7, deste edital, com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

- a) serão classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos;
- b) será admitido o uso de legislação seca (sem comentário ou anotações) durante a prova escrita, sendo vedado o uso de doutrina e apostilas, sob pena de pronta eliminação do candidato.

**II – Entrevista com os pré-aprovados na Prova Escrita:** de caráter classificatório, com valor de 0 (zero) a 100 pontos.

**7 – O programa do teste seletivo:** o teste seletivo poderá envolver noções de Direito Civil, Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Penal e legislações específicas de Direito Penal, Processo Penal, Execução Penal, Direito de Família, Direito Administrativo, áreas específicas de Meio Ambiente, Consumidor, Saúde Pública, Proteção ao Patrimônio Público, Infância e Juventude, e legislação específica do Ministério Público.

**8 – Requisitos para inscrição:** nos termos do art. 21 da Res. nº. 1.952/2009- PGJ, serão indeferidas as inscrições dos candidatos que apresentarem antecedentes criminais.

9 – **Aplicação do teste seletivo:** a) a primeira etapa será com a realização de prova objetiva, a ser aplicada no dia 23 de setembro de 2019, às 13 horas, nas dependências da sala de atendimento do Ministério Público, neste fórum de justiça, podendo, dependendo do número de inscritos ser transferido de local, com prévia cientificação dos inscritos; b) a segunda etapa consiste em prova subjetiva (entrevista), a ser realizada no dia 27 de setembro de 2019, às 13hs, nas dependências da sala de atendimento desta Promotoria de Justiça, sendo que o não comparecimento do candidato nos horários acima especificados implicará na sua desclassificação do teste seletivo;

10 – **Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: **5,0 (cinco pontos)**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

11 – **Dos resultados:** a) o resultado da prova escrita será afixado nos murais do átrio do fórum de justiça, a partir das 13hs do dia 25 de setembro de 2019; b) o resultado final do teste seletivo será afixado nos murais do átrio do fórum de Justiça desta cidade e Comarca, a partir das 13hs do dia 30 de setembro de 2019.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 21 de agosto de 2019.

  
EDMUNDO SIDOLI  
Promotor de Justiça